



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2777

Em 31/07/25

Bilchy

EXPEDIENTE

Ofício nº 2926/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3752/2025 - DE ssb
Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025

Assunto: Resposta à Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, as informações solicitadas na Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº158/2025, por meio de resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.31
09:10:45 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 10- 57.291/2025

De: Caroline S. - Procon - APA

Para: PROCON - Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - A/C Tainah C.

Data: 09/07/2025 às 14:15:11

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, Procon - APA, COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Superintendente Tainah Moreira Marrazzo da Costa - PROCON,

Conforme solicitado no **Despacho 8- 57.291/2025**, segue a manifestação requerida:

A divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor tem sido realizada por meio do site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora, na aba **Institucional Conselhos Municipais Defesa do Consumidor Reuniões Calendário de Atas e Reuniões**.

Essa medida visa garantir a devida **transparência e publicidade** dos atos relacionados ao Conselho.

No referido calendário, é possível verificar, por **ano**, se foram realizadas plenárias e se há alguma plenária **agendada** para o período consultado.

Destaco que a **ausência de publicações** indica que **não houve realização de plenárias** no respectivo ano.

A alimentação do sistema é feita de forma **regular e periódica**, assegurando o **registro adequado** das informações e contribuindo para a **transparência da gestão pública**.

Adicionalmente, ao clicar sobre a data de uma plenária no **Calendário de Reuniões**, o usuário tem acesso imediato **à lista de presença e à ata correspondente**, promovendo a ampla divulgação das decisões tomadas no âmbito do Conselho.

At.te.,

—
Caroline de Carvalho Schubert
Assessora - PROCON

Memorando 11- 57.291/2025

De: Tainah C. - PROCON

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 09/07/2025 às 17:14:57

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, Procon - APA, COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada, boa tarde!

Segue manifestação desta Autarquia, Despacho n. 10, o qual ratifico.

At.te.,

—

Tainah Moreira Marrazzo da Costa

Superintendente/Presidente Junta Recursal - Procon/JF

Memorando 12- 57.291/2025

De: Valeria P. - SEDH - CDC

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 09/07/2025 às 17:41:42

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1756/2025-DE ssb, referente a "Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025", de autoria da vereadora Roberta Lopes, que "determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais em sua página principal de internet", e diante do parecer exarado pela vereadora Letícia Delgado, membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, informamos o que segue:

Conforme Decreto nº 16.947, de 1º de Janeiro de 2025, que regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria Especial de Direitos Humanos- SEDH, instituída pela Lei 13. 830, de 31 de Janeiro de 2019, tem dentre suas competências, prestar suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais sob responsabilidade da Secretaria, através da Casa dos Conselhos; conforme disposto em seu Art. 4º(Inciso VI).

Atualmente, os Conselhos Municipais vinculados à Casa dos Conselhos da Secretaria Especial de Direitos Humanos são os seguintes:

1. a) o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente: (CMDCA);

Lei Municipal de Criação/Instituição: Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - Lei 8.056/92.

Lei Municipal 8.056/92 em seu artigo 19º cria o FUMECAD - Fundo Municipal Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Decreto nº 4.716/92 regulamenta os procedimentos operacionais da lei, como forma de captação, aplicação, controle e prestação de contas dos recursos do FUMECAD;

Possui competência deliberativa (artigo 5º da Lei 8.056/92).

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdca/index.php>

1. b) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);

Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.937/2014.

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (artigo 10º da referida Lei);

Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - nº 12.937/14).

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpd/index.php>

1. c) o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 11.701/2008.

Cria o Fundo Municipal de Promoção ao Idoso - FUMPI - (artigo 10º);

Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei de Criação - Lei 11.701/2008).

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpi/index.php>

1. d) o Conselho Municipal da Juventude (CMJ);

Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei 12.663/2012; (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências).

Lei Municipal 13.018/14 cria o Fundo Municipal do Direito da Juventude e dá outras providências.

Possui competência deliberativa (artigo 1º da Lei 12.663/2012).

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmj/index.php>

1. e) o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI (CMLGBTQI);

Lei Municipal de Criação/Instituição: Lei nº 14.546, de 30 de dezembro de 2022; (Institui o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI do Município de Juiz de Fora).

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmlgbtqi/index.php>

As informações relativas às atividades desses Conselhos estão organizadas e disponibilizadas no portal oficial da Prefeitura de Juiz de Fora/ SEDH, por meio dos links mencionados acima.

No que se refere à publicação de atas e outras deliberações, esclarecemos que o procedimento usual segue os seguintes parâmetros:

As atas das plenárias ordinárias e extraordinárias, são publicadas no site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora/ SEDH, respeitando o trâmite regimental de aprovação pela plenária subsequente.

As informações como convocações de plenárias ordinárias e extraordinárias com as respectivas pautas, as resoluções que dispõem sobre Registro de Entidades, inscrição de Programas, composição de comissões temáticas, Decreto ou Portaria de nomeação de Conselheiros Governamentais e Não Governamentais, editais de chamamento Público para Processo de Escolha de representantes da Sociedade Civil e Editais para financiamento de projetos com recursos do Fundo, que são particularidades do CMDCA e CMDPI, da mesma forma todas e quaisquer deliberações dos conselhos, também são publicadas no portal citado, promovendo ampla divulgação.

Conforme as boas práticas de gestão pública e de acordo com os princípios da transparência e publicidade previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os documentos públicos são disponibilizados conforme aprovados formalmente por seus respectivos colegiados.

Por fim, ressaltamos nosso compromisso permanente com a transparência, o controle social e a democratização das informações no âmbito da gestão pública municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Valeria Martins Pereira

Coordenadora Casa dos Conselhos

Memorando 17- 57.291/2025

De: LEANDRO B. - SEBEAL - ASSTEC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 10/07/2025 às 15:47:52

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Resposta à Diligência – Projeto de Lei nº 158/2025

Assunto: Informações sobre a divulgação das atividades do Conselho Municipal de Proteção Animal (COMPA)

No que diz respeito ao Conselho Municipal de Proteção Animal (COMPA), informamos que há uma página específica no portal da Prefeitura de Juiz de Fora destinada à publicação de informações relacionadas ao referido conselho. O endereço eletrônico é:

???? <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/compa/index.php>

Nesse ambiente virtual são disponibilizadas, sempre que disponíveis, informações institucionais, documentos, deliberações e registros de reuniões do COMPA.

Todavia, cumpre esclarecer que atualmente o Conselho não está em pleno funcionamento. Tal situação decorre da criação da Secretaria de Bem-Estar Animal, estrutura administrativa ainda não contemplada na legislação vigente que rege a composição e o funcionamento do COMPA.

Dessa forma, é necessária a atualização legislativa para incluir a nova Secretaria entre os órgãos representados no conselho, a fim de viabilizar sua recomposição e o pleno exercício de suas atividades.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e o fortalecimento dos espaços de participação social.

LEANDRO ANTONIO BORGES

Assessor

Memorando 18- 57.291/2025

De: Igor L. - MEIO AMBIENTE - ATA

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 10/07/2025 às 17:16:33

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prosseguimento

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

Assunto: atendimento ao legislativo

Prezada Gerente,

Em resposta à solicitação do ofício, segue o detalhamento sobre as atividades de divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema), e Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB).

a) Forma de Divulgação das Deliberações e Votações:

O Comdema é um órgão colegiado essencial para a implementação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente em Juiz de Fora. As deliberações e votações realizadas no âmbito do Conselho têm sido divulgadas da seguinte forma:

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias: O Conselho realiza reuniões semanais às terças-feiras, com pautas direcionadas a temas ambientais, como licenciamentos, autorizações e julgamentos fiscais de natureza ambiental.

Disponibilidade Pública: Todas as informações relevantes, incluindo as Atas das reuniões e o calendário de reuniões, estão acessíveis ao público no site da Prefeitura de Juiz de Fora, permitindo ampla transparência sobre as discussões e decisões do Conselho.

Convocações e Pautas: De acordo com o regimento interno, os conselheiros recebem a convocação para as reuniões com antecedência mínima de 5 dias, contendo a pauta detalhada dos documentos a serem analisados. Essas convocações são publicadas nos Atos do Governo, com links de acesso aos dados pertinentes.

b) Periodicidade e Regularidade na Atualização das Informações:

Em relação à atualização das informações:

Atualização Semanal: As informações referentes às reuniões do Comdema, incluindo as deliberações e as Atas, são atualizadas semanalmente no site da Prefeitura, conforme as aprovações realizadas pelo Conselho. Isso garante que os dados mais recentes estejam sempre disponíveis e atualizados para a sociedade.

Regularidade: As publicações e atualizações seguem a periodicidade das reuniões semanais do Conselho, o que assegura que as informações estejam em conformidade com o andamento das atividades do órgão.

Em resumo, a divulgação das deliberações e votações do Comdema segue um processo estruturado, com informações sendo divulgadas de maneira eficiente e transparente, tanto para os conselheiros quanto para o público em geral.

Link do site do Conselho: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comdema/index.php>

Em continuidade, o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB), atua no controle social do Sistema Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades das instâncias dos poderes executivo e legislativo municipais. As deliberações e votações realizadas no âmbito do Conselho têm sido divulgadas da seguinte forma:

a) Forma de Divulgação das Deliberações e Votações:

Reuniões Ordinárias e Extraordinárias: O Conselho realiza reuniões bimestrais às sextas-feiras, com pautas direcionadas ao saneamento básico

Disponibilidade Pública: Todas as informações relevantes, incluindo as Atas das reuniões e o calendário de reuniões, estão acessíveis ao público no site da Prefeitura de Juiz de Fora, permitindo ampla transparência sobre as discussões e decisões do Conselho.

Convocações e Pautas: De acordo com o regimento interno, os conselheiros recebem a convocação para as reuniões com antecedência mínima de 5 dias, contendo a pauta detalhada dos documentos a serem analisados. Essas convocações são publicadas nos Atos do Governo, com links de acesso aos dados pertinentes.

b) Periodicidade e Regularidade na Atualização das Informações:

Em relação à atualização das informações:

Atualização bimestral: As informações referentes às reuniões, incluindo as deliberações e as Atas, são atualizadas bimestralmente no site da Prefeitura, conforme as aprovações realizadas pelo Conselho. Isso garante que os dados mais recentes estejam sempre disponíveis e atualizados para a sociedade.

Regularidade: As publicações e atualizações seguem a periodicidade das reuniões do Conselho, o que assegura que as informações estejam em conformidade com o andamento das atividades do órgão.

Em resumo, a divulgação das deliberações e votações do Comsab segue um processo estruturado, com informações sendo divulgadas de maneira eficiente e transparente, tanto para os conselheiros quanto para o público em geral.

Link do site do Conselho: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsab/index.php>

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

—

Igor Luna

Engenheiro Ambiental

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MEIO AMBIENTE

Memorando 19- 57.291/2025

De: Ana S. - CMH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 11/07/2025 às 10:32:31

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Com cordiais cumprimentos.

Em manifestação ao despacho inaugural, em que consta a solicitação de transparência acerca dos Conselhos do Município, venho prestar as seguintes informações, enquanto Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação (CMH/JF):

O CMH/JF é o órgão de controle social da Política de Habitação de Interesse Social, reconstituído a partir da Lei Municipal nº 14.231/2021, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), conforme Decreto nº 16.951/2025. Adicionalmente, cabe pontuar:

a) em relação às formas de divulgação das deliberações e votações:

O Conselho dispõe de um site próprio (<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/index.php>), onde são registradas as suas deliberações. Tais decisões são registradas nas atas das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (aba: reuniões atas das reuniões) e, também, são oficializadas através de portarias e resoluções (aba: institucional legislação), publicadas, também, no Diário Oficial do Município.

As reuniões ordinárias são realizadas em formato híbrido, geralmente, nas primeiras quartas-feiras do mês, conforme calendário de reuniões aprovado (<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmh/reunioes/calendarios/index.php>), sendo essas abertas aos membros do Conselho e, também, aos cidadãos que desejarem participar.

b) em relação à periodicidade e regularidade na atualização das informações:

As informações são atualizadas mensalmente, a cada ciclo de reuniões ordinárias do Conselho.

*Assina o presente expediente o Presidente do CMH/JF.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Ana Beatriz Mathias da Silva
Assessora do Departamento de Habitação

Arquiteta e Urbanista

SEDUPP/DHAB

3690-7366



Memorando 32- 57.291/2025

De: Raphael S. - EMCASA - PR

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Raphael F.

Data: 17/07/2025 às 10:00:26

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezado Raphael,

Cordiais saudações

Considerando a EMCASA como empresa executora da Política Habitacional do Município, competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), nossa manifestação conjunta consta do **Despacho nº 19-57.291/2025**, na qual subscrevo como atual Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Atenciosamente,

Raphael Barbosa Rodrigues de Souza

Diretor Presidente | EMCASA Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva

Av. Sete de Setembro, 975 - Costa Carvalho - Juiz de Fora - MG - CEP: 36070-000 | Tel.: (32) 3217-1400

Memorando 20- 57.291/2025

De: Eduardo C. - SETUR

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 11/07/2025 às 11:47:14

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Em resposta ao ofício anexo ao despacho inaugural, informo que as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMTUR, após aprovadas e assinadas por todos conselheiros presentes, são divulgadas no site da Prefeitura de Juiz de Fora, no link a seguir: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comtur/reunioes/atas>. A periodicidade pode variar em decorrência da demora na assinatura por alguns membros. As atas também podem ser acessadas fisicamente na sede da Secretaria de Turismo.

Cordialmente,

—
Eduardo J. Crochet
Secretário de Turismo

Memorando 22- 57.291/2025

De: Fabiana S. - SMU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 14/07/2025 às 11:54:56

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPUR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Aline.

Encaminhamanifestação da SMU à Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes.

Fabiana T. Santos

Supervisão de Apoio ao Gabinete

Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que já existe canal oficial para divulgação das atividades do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito (CMTT).

No referido canal, serão publicados regularmente os calendários de reuniões e os respectivos arquivos de atas e está disponível no endereço eletrônico informado abaixo:

<https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmtt/index.php>

Com relação aos editais e atos oficiais, esclarecemos que tais documentos encontram-se igualmente disponíveis para consulta pública na seção denominada "Atos do Governo" do portal municipal. Atenciosamente, Richard Tavares de Souza Secretário de Mobilidade Urbana.

Richard Tavares de Souza

Secretário de Mobilidade Urbana

Memorando 23- 57.291/2025

De: Debora M. - SAS - CMAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 16:24:53

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada,

Diligência – Transcrição de Parecer – Projeto de Lei no 158/2025

Em atenção à solicitação de análise , quanto ao Projeto de Lei no 000158/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes, que determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet, apresentamos os esclarecimentos a seguir,

a) De que forma vem sendo realizada, atualmente a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais;

Todas as deliberações e votações ocorridas no âmbito do **Conselho Municipal de Assistência Social**, cujas atas são lavradas pelo conselho são publicadas no site da Prefeitura de Juiz de Fora/MG/Conselhos Municipais/ Conselho de Assistência Social. <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmas/index.php>
Portanto, a publicização dos atos já vem sendo realizada, garantindo a divulgação das deliberações e votações deste Conselho Municipal.

b) Se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e / ou outros meios oficiais.

As publicações das Atas e dos demais documentos pertinentes são efetuados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Juiz de Fora imediatamente após a aprovação pelos respectivos Conselheiros. Procedimento que visa assegurar a legitimidade e a constante atualização dos referidos documentos.

Atenciosamente,

—

Debora Renault Pereira de Medeiros
Assessora

Memorando 24- 57.291/2025

De: Fabiana S. - SEAPA - DEAP - COMSEA

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 14/07/2025 às 16:51:59

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Assunto: Resposta ao pedido de diligência da Vereadora Letícia Delgado referente ao Projeto de Lei 158/2025 (Processo: 10723-00 2025)

Prezados e Prezadas

Em resposta ao solicitado por meio de pedido de diligência apresentado pela Sra. Vereadora Letícia Delgado para esclarecimentos no que se trata do Projeto de Lei 158/205 de autoria da Sra. Vereadora Roberta Lopes.

São as diligências requeridas:

- de que forma vem sendo realizada, atualmente, a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais;
- se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e/ou outros meios oficiais.

No que se refere ao envio de informações oriundas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/JF para o site do Conselho, hospedado no endereço <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsea/index.php>.

O site do COMSEA/JF tem disponível para os cidadãos as publicações de avisos de convocações de reuniões, portarias, resoluções, e demais normas que sejam de atribuição do conselho tanto a emissão quanto a assinatura. O envio é feito tão logo a norma é oficializada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, respeitado o tempo hábil para a operacionalização por parte do responsável. E também consta publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município todas as normas às quais o Conselho emite, disponível em https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos.php.

As publicações que são de temas afetos ao conselho, mas que não sejam de sua responsabilidade também são disponibilizadas no site com o mesmo fluxo conforme o caso explicitado no parágrafo anterior.

As atas de reunião são incluídas na íntegra no site tão logo tem seu conteúdo apreciado pelos conselheiros e devendo ser antes aprovadas nas reuniões plenárias. Neste caso, conforme regimento interno, a aprovação das atas

são realizadas mediante deliberação onde a votação ocorre e deve ser respeitado o quórum conforme Art. 26 do Regimento Interno contido na Resolução nº 8 - COMSEA-JF de 16 de dezembro de 2023.

O processo de envio de documentos e afins para publicação no site do Conselho é realizado por meio de envio do material por e-mail para a supervisão responsável pela divulgação de conteúdo no Portal PJF - site da Prefeitura de Juiz de Fora, onde os sites dos conselhos ficam hospedados. A supervisão está lotada na Secretaria de Comunicação Pública. A responsabilidade de envio dos materiais, respeitando os prazos, é inteiramente dos conselhos, ficando a cargo da Secretaria de Comunicação Pública a operacionalização técnica da divulgação do material.

Juiz de Fora, MG - 14 de julho de 2025

Fabiana Cirino dos Santos

Secretária Executiva do COMSEA/JF



Memorando 25- 57.291/2025

De: Ana W. - MAPRO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 17:29:50

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCVULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezados e Prezadas

Em resposta ao solicitado por meio de pedido de diligência apresentado pela Sra. Vereadora Leticia Delgado para esclarecimentos no que se trata do Projeto de Lei 158/205 de autoria da Sra. Vereadora Roberta Lopes, esclarecemos que a Fundação Museu Mariano Procópio – MAPRO, não realiza a gestão de Conselhos Municipais. Tem cadeira no CONCVULT, gerido pela FUNALFA.

Vale salientar que o Conselho dos Amigos do Museu, criado por Escritura Pública de Doação de 29 de fevereiro de 1936, regulamentado pelo [Decreto n.º 202/107](#), de 27 de fevereiro de 1936, tem como atribuição, dentre outras, examinar e opinar sobre o relatório anual e contas apresentadas pelo Diretor-Superintendente da Fundação Museu Mariano Procópio, sem prejuízo das demais atribuições, do próprio Conselho e dos demais órgãos de controle do Município e os expressos na Lei nº 10.988, de 19 de setembro de 2005.

Compete ao Conselho:

- Zelar pela cumprimento da escritura de doação;
- Cooperar pelo engradecimento da instituição;
- Examinar e opinar sobre o relatório anual e contas apresentadas pelo diretor do Museu Mariano Procópio, submetidas à aprovação do prefeito.

Atenciosamente,

—
Ana Maria Azeredo Furquim Werneck
Diretora

Memorando 26- 57.291/2025

De: Eduardo J. - SEAPA - AT - EDU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 14/07/2025 às 17:57:46

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Aline Cristina Laier - SG - SSRI - DAPROL,

A pedido da Senhora Secretária de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar, informo o que segue:

Em complementação ao Despacho 24, que tratou do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/JF, vinculado à SEAPA, informo que, no âmbito do Conselho Municipal de Agricultura – COMAPA, também vinculado à SEAPA, as informações (atas, reuniões, legislação, regimento interno) relativas ao Conselho são divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comapa/index.php>, sendo que as convocações e demais atos oficiais são publicados no portal: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos.php.

Cordialmente,

Eduardo José de Rezende Cunha Júnior

Assessor de Gabinete

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar

Matr. 58524-6/2

Memorando 27- 57.291/2025

De: Fernando D. - SESUC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 15/07/2025 às 10:47:23

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Senhora

Informamos que existe canal oficial para divulgação das atividades do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania (COMSUC). No referido canal, são publicados regularmente os calendários de reuniões e os respectivos arquivos de atas e está disponível no endereço eletrônico informa: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsuc/index.php>. Integramos que algumas informações vem sendo realizadas através de releases que constam no site da Prefeitura de Juiz de Fora, disponibilizados pela assessoria de comunicação.

Atenciosamente,

—

Fernando Tadeu David
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Memorando 28- 57.291/2025

De: Priscila O. - COMPUR

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 15/07/2025 às 11:47:52

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPUR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Aline Cristina Laier,

cordiais saudações.

Em atenção à demanda formulada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente à transcrição de parecer solicitada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação por meio da vereadora Letícia Delgado, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 158/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes, encaminhamos, em anexo, os esclarecimentos referentes ao **Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR)**.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

—
Priscila Castro de Oliveira

Assessora técnica em Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Uso e Ocupação do Solo | SEDUPP

Anexos:

Diligencia_Transcricao_de_Parecer_Projeto_de_Lei_n_158_2025_1_.pdf



Referência: Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025

Quanto à solicitação de manifestação técnica acerca do Projeto de Lei em referência, seguem as considerações do Conselho Municipal de Política Urbana:

I) Matéria tratada:

O Projeto de Lei Complementar nº 158/2025 "Determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet."

Por meio da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, foi solicitado à Prefeitura de Juiz de Fora o fornecimento das seguintes informações:

"a) de que forma vem sendo realizada, atualmente, a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais;

b) se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e/ou outros meios oficiais."

II) Avaliação técnica:

Em atendimento à solicitação, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – apresenta as seguintes informações:

O COMPUR dispõe de página institucional própria no portal da Prefeitura de Juiz de Fora, disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/compur/index.php>. Nessa página, são disponibilizadas informações institucionais, estrutura organizacional e reuniões.

As reuniões do COMPUR são realizadas de forma online e abertas à participação da sociedade civil, conforme calendário aprovado em plenária. As convocações são publicadas com antecedência no Diário Oficial do Município e simultaneamente atualizadas no site do Conselho, garantindo publicidade e transparência dos atos.

As deliberações e decisões do Conselho são registradas em atas, publicadas e disponíveis publicamente na aba "reuniões" da página institucional.

Em relação à periodicidade e à regularidade da atualização das informações, ressalta-se que as convocações e registros das reuniões seguem fluxo contínuo e sistemático de publicação, de acordo com o cronograma mensal de reuniões e as exigências regimentais do Conselho.



Dessa forma, conclui-se que as práticas adotadas pelo COMPUR encontram-se alinhadas aos princípios da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, especialmente no que se refere à publicidade, clareza e acessibilidade das informações de interesse público, promovendo a participação cidadã e o controle social das decisões colegiadas.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2025.



Memorando 29- 57.291/2025

De: Priscila A. - SE - SSGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 18:07:45

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIP - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezados,

Segue resposta referente à "Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 158/2025", de autoria da vereadora Roberta Lopes.

Atenciosamente,

—

Priscila Fernandes SantAnna

Subsecretária de Gestão Pedagógica

Anexos:

Oficio_n_01_SDC_SE.pdf



Ofício n.º 01/2025 – SDC/SE

Em 15 de julho de 2025

De: Cybele Manso Guedes Azzi
Supervisão dos Conselhos – SDC/SE

Para: Gabriel Rocha
Secretário Especial de Direitos Humanos – SEDH/PJF

Assunto: Diligência – Transcrição do Parecer – Projeto de Lei nº 158/2025

Senhor Secretário,

Esta Supervisão dos Conselhos – Secretaria de Educação – SDC/SE, em atendimento à solicitação constante no Ofício nº 1756/2025 – Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente a Diligência – Transcrição do Parecer – Projeto de Lei nº 158/2025, que “(...) determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet”, informa:

a) De que forma vem sendo realizada, atualmente a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais:

Todas as deliberações e votações constam nas atas lavradas dos conselhos que pertencem a esta Secretaria de Educação, a saber: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, publicadas no site da Prefeitura de Juiz de Fora/MG/Conselhos Municipais.

b) Se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e / ou outros meios oficiais:

As publicações das Atas e demais documentos que se encontram publicados no site da Prefeitura de Juiz de Fora são realizadas logo após a aprovação pelos





Conselheiros, promovendo assim a legitimidade dos supracitados documentos e de forma constante, estando os mesmos sempre atualizados.

Sem mais a acrescentar, reiteramos nosso apreço, consideração e colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares.

Respeitosamente,

Cybele Manso Guedes Azzi

Supervisão dos Conselhos

SDC/SE



Memorando 30- 57.291/2025

De: Rogério F. - FUNALFA

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 16/07/2025 às 16:17:21

Setores envolvidos:

SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, COMPUR, CONCVULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEBEAL - ASSTEC, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Gerente,

Em resposta ao solicitado por meio de pedido de diligência apresentado pela Sra. Vereadora Letícia Delgado para esclarecimentos no que se trata do Projeto de Lei nº 158/205 de autoria da Sra. Vereadora Roberta Lopes, esclarecemos que:

a) de que forma vem sendo realizada, atualmente, a divulgação das deliberações e votações ocorridas no âmbito dos Conselhos Municipais;

Informamos que todas as deliberações e votações são registradas em atas lavradas pelos Conselhos vinculados a esta fundação, a saber: Conselho Municipal de Cultura- CONCVULT , Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - COMPPAC e Conselho Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CONCEU. As referidas atas são publicadas no site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora, no endereço: https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/ , na seção “Conselhos municipais”.

b) se há registros da periodicidade e regularidade na atualização dessas informações junto ao site da Prefeitura e/ou outros meios oficiais.

As publicações das atas e demais documentos são realizadas logo após sua aprovação pelos respectivos Conselhos, assegurando sua legitimidade. As atualizações ocorrem de forma contínua e regular, mantendo as informações disponibilizadas no site da Prefeitura devidamente atualizadas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Freitas
Diretor Geral FUNALFA

Memorando 33- 57.291/2025

De: Denise S. - SEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 12:28:24

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezados(as),

Em resposta à solicitação constante no despacho inaugural, informamos que o Conselho Municipal do Desporto encontra-se inserido no portal da Prefeitura de Juiz de Fora, para acesso público às informações do mesmo, através do endereço eletrônico: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmd/index.php>, onde constam as legislações que o regem, listagem dos membros, convocações, atas e calendário das reuniões.

Atenciosamente,

—
Denise Teresinha de Souza

Supervisora II de Planejamento, Acompanhamento e Operacionalização dos Fluxos - GAB/ SEL

Memorando 34- 57.291/2025

De: Marina N. - SEIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2025 às 17:01:44

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada gerente Aline Laier.

Em resposta à solicitação apresentada no despacho inaugural informamos que as votações e deliberações do COMPIR - Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial - são realizadas em reuniões mensais na Casa dos Conselhos, Rua Halfeld. 450 - Centro.

As convocações para as reuniões são realizadas através de publicação nos Atos do Governo e as atas com as deliberações são publicadas no site da PJF.

https://www.pjf.mg.gov.br/institucional/conselhos_municipais/index.php

—
Atenciosamente.

Marina do Nascimento Neves

Assessora Técnica - Gabinete

Secretaria Especial da Igualdade Racial - SEIR

32 99114-2899

Memorando 35- 57.291/2025

De: Lucileia D. - SS - CMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 13:53:29

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, MULHERES - PM, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada!

Conforme requisitado no Memorando 57.291/2025 segue a manifestação requerida:

A divulgação das deliberações e votações ocorridas no Conselho Municipal de Saúde tem sido realizada por meio do site oficial da Prefeitura de Juiz de Fora, na aba Institucional Conselhos Municipais Conselho Municipal de Saúde Reuniões Calendário de Atas e Reuniões.

Essa medida visa garantir a devida transparência e publicidade dos atos relacionados ao Conselho Municipal de Saúde.

No referido calendário, é possível verificar, por ano, se foram realizadas plenárias As Convocações as atas já estão divulgadas no site institucional.

A alimentação do sistema é feita de forma regular e periódica, assegurando o registro adequado das informações e contribuindo para a transparência da gestão pública.

Adicionalmente, ao clicar sobre a data de uma plenária no Calendário de Reuniões, o usuário tem acesso imediato ata correspondente, promovendo a ampla divulgação das decisões tomadas no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

At.te.,

Lucileia da Silva Delfino
Secretária-Executiva



Memorando nº 337/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 22 de Julho de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Diligência – Transcrição de Parecer – Projeto de Lei nº 158/2025.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, a respeito de um pedido de diligência à Prefeitura de Juiz de Fora, formulado pela Ilustre Vereadora Letícia Delgado, Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação, cujo teor atrela-se ao Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Roberta Lopes, faz-se preciso informar que, no que tange à Secretaria de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde (CMS/JF) foi instituído pela Lei nº 8.076, de 11 de maio de 1992.

Ademais, o mencionado conselho é um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde, mas dotado de autonomia para definir as estratégias de divulgação de suas ações junto à sociedade, assegurando a necessária transparência.

O site da Prefeitura de Juiz de Fora dispõe de canal específico que permite o acesso direto às informações relacionadas ao funcionamento e às atividades do CMS/JF, incluindo atas, resoluções, calendário de reuniões, relatórios das conferências de saúde realizadas, entre outras informações pertinentes.

Avaliamos, dessa forma, que os objetivos pretendidos pela nobre autora do Projeto de Lei já vêm sendo atendidos no âmbito da saúde pública em nosso município, sendo suficiente que os Conselhos Municipais mantenham atualizadas as informações na plataforma institucional da Prefeitura de Juiz de Fora.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para contribuições adicionais que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,

Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Memorando 37- 57.291/2025

De: Ana S. - MULHERES - PM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 18:32:56

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, MULHERES - PM, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezados,

Inicialmente, apresento meus cordiais cumprimentos.

Em atenção ao despacho inaugural, que solicita informações quanto à transparência dos Conselhos Municipais, no âmbito da atuação da Secretaria Especial das Mulheres, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos pertinentes acerca do funcionamento e da publicidade das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juiz de Fora (CMDM/JF).

O CMDM/JF é o órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres no município, instituído pela Lei Municipal nº 10.094, de 5 de dezembro de 2001, e cuja gestão foi atribuída à Secretaria Especial das Mulheres a partir de sua criação, nos termos do Decreto nº 16.959, de 1º de janeiro de 2025.

No que se refere à transparência institucional, cumpre informar que o CMDM dispõe de página própria no portal oficial da Prefeitura de Juiz de Fora (https://www.pjf.mg.gov.br/institucional/conselhos_municipais/index.php), por meio da qual são divulgadas as principais informações sobre o Conselho, incluindo: Deliberações, portarias e resoluções; Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; Calendário anual de reuniões; Composição atualizada da plenária; Chamadas públicas e informes à sociedade civil.

As reuniões ordinárias são realizadas de forma presencial, com frequência mensal, preferencialmente nas primeiras segundas-feiras de cada mês, conforme calendário aprovado em plenária. As sessões são abertas à participação pública, conforme disposto no Regimento Interno, o que reforça o caráter participativo e democrático da atuação do CMDM.

As deliberações e demais atos administrativos do Conselho são registrados em atas e formalizados

por meio de portarias ou resoluções, publicadas no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade e acesso às informações.

Dessa forma, a atuação do CMDM se pauta pelos princípios fundamentais da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), notadamente no que tange à transparência ativa, à publicidade dos atos públicos, à clareza das informações e à promoção do controle social.

Ressalta-se que a Secretaria Especial das Mulheres reafirma o compromisso institucional com a transparência, a boa governança e a efetivação dos direitos das mulheres, promovendo a participação cidadã como princípio estruturante da gestão pública e da política municipal de equidade de gênero.

Atenciosamente,

Ana Carolina Martinho Sales

Assessora de políticas públicas para mulheres MULHERES- PJF



Memorando 38- 57.291/2025

De: Roland B. - EMTECJF - DP

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 22/07/2025 às 18:40:17

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, MULHERES - PM, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada Aline, boa noite!

Em atenção ao solicitado no presente memorando, informo que atualmente a EMTECJF não possui Conselho Municipal sob a sua gestão.

At.te,

—
Roland Oliveira Barcelos
Diretor Presidente - EMTECJF

Memorando 40- 57.291/2025

De: Giliard T. - SECOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2025 às 17:22:08

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, MULHERES - PM, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCLUT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Prezada,

Em atenção à solicitação, a Secretaria de Comunicação informa que não faz a gestão de qualquer conselho ou comissão.

De outra maneira, serve de suporte para a publicação de atas e informações sobre conselhos e comissões por meio do site da Prefeitura, atribuição que vem sendo executada com normalidade.

Att.

—

Giliard Gomes Tenório

Secretário de Comunicação Pública

Memorando 41- 57.291/2025

De: Ignacio D. - SEDIC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 24/07/2025 às 17:24:59

Setores envolvidos:

SEDIC, SEL, SE, SESUC, SECOM, SMU, MAPRO, FUNALFA, PROCON, SEDIC - COMDETI, SEDIC - COMTER, MEIO AMBIENTE - COMDEMA, SEL - CMD, SAS - CMAS, SE - APA, SE - CME, SE - SSGP, SS - CMS, SEDH, SEAPA, SETUR, EMCASA - PR, SEDH - CDC, SEDH - CMDCA, MULHERES - CMDM, SEDH - CMDPD, SEDH - CMDPI, SEDH - CMJ, SEDH - COMPID, SEIR - DPIR - COMPIR, MULHERES - PM, SG - SSRI - DAPROL, COMPPAC, SS - ASSGAB, COMPUR, CONCULT, CMH, COMSAB, SMU - AG, SEAPA - AT - EDU, SEDH - CPC, COMDETI, SEDH - CMLGBTQIA+, SEBEAL, MEIO AMBIENTE, SEIR, SEBEAL - ASSTEC, MULHERES, MEIO AMBIENTE - ATA, Procon - APA, SEAPA - DEAP - COMSEA, EMTECJF - DP, MEIO AMBIENTE - COMSAB

Transcrição de Parecer: PL 158/2025 - Roberta Lopes

Em atenção ao despacho inaugural, que solicita informações quanto à transparência dos Conselhos Municipais no âmbito da atuação das Secretarias, venho, por meio deste, apresentar os esclarecimentos pertinentes acerca do funcionamento e da publicidade das ações dos Conselhos vinculados à SEDIC.

Informamos que o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda (COMTER)** encontra-se **desativado**, estando atualmente em processo de **reestruturação**.

Por sua vez, o **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação (COMDETI)** encontra-se devidamente inserido no portal da Prefeitura de Juiz de Fora, com acesso público às suas informações por meio do endereço eletrônico: <https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmde/index.php>.

Atenciosamente.

—
Ignacio Delgado

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável E Inclusivo, da Inovação E Competitividade